

## DECISÃO

### Processo Disciplinar nº 253/23

Vistos, etc.

Trata-se de requerimento formulado pela Federação Gaúcha de Futebol, alegando, em síntese, que eventual decisão condenatória no presente feito poderá influir no deslinde do Campeonato Gaúcho Sub 15 – 2023.

Diante disso, requereu a suspensão da referida competição até julgamento pelo TJD/FGF.

Decido.

Pelo exposto, **ACOLHO** o requerido pela Federação Gaúcha de Futebol, suspendendo todas as partidas do Campeonato Gaúcho Sub 15 – 2023 até julgamento deste feito pelo TJD/FGF.

Inclua-se, com urgência, na próxima pauta da 4ª Comissão Disciplinar, aprazada para o dia 10/10.

Intime-se.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2023.



Claudio Fleck Baethgen  
Presidente TJD/FGF